RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 140/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades do Município. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Canil para Apreensão e Assistência aos Animais Abandonados. O valor Global Anual da Locação R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com vigência de 09/03/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa/BA, 09/03/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 98/2022

CONTRATO Nº 140/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CARLA CRISTRINE LIMA SILVA, CPF: 028.265.595-67 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades do Município, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Canil para Apreensão e Assistência aos Animais Abandonados – PRAZO: 03/03/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 03/03/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.